

reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$80.520,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais) para as 61 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ALAN JUNIOR LACERDA COSTA	030.***-52	R\$1.320,00
2	ALDA MARIA RODRIGUES FERREIRA	270.***-34	R\$1.320,00
3	ALICE CORDEIRO BELO	020.***-25	R\$1.320,00
4	ALINE GABRIELI DA SILVA NASCIMENTO	060.***-59	R\$1.320,00
5	AMANDA DE ALMEIDA COSTA	780.***-04	R\$1.320,00
6	ANALEA AZEVEDO ARAUJO	750.***-34	R\$1.320,00
7	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	705.***-65	R\$1.320,00
8	ANTONIA VILHENA PINHEIRO FERREIRA	073.***-34	R\$1.320,00
9	ARACI DE ALMEIDA COSTA	935.***-91	R\$1.320,00
10	BETHANIA RODRIGUES MAUES	004.***-04	R\$1.320,00
11	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	022.***-58	R\$1.320,00
12	BRUNA MANOELM DA SILVA DE SOUSA	894.***-15	R\$1.320,00
13	CLAUDETE MARIA GOMES DIAS	643.***-91	R\$1.320,00
14	CLEBERSON DAVI DO NASCIMENTO PICAICO	034.***-03	R\$1.320,00
15	CLEBSON PANTOJA OLIVEIRA	702.***-06	R\$1.320,00
16	DEISIANE ANDRE DIAS	034.***-50	R\$1.320,00
17	DOMINGOS DO CARMO DE ARAUJO COSTA	125.***-00	R\$1.320,00
18	EDIANE QUARESMA DIAS	009.***-18	R\$1.320,00
19	EDIR VALENTE BELO JUNIOR	022.***-77	R\$1.320,00
20	FRANCISCO DO CARMO FEIO DOS SANTOS	319.***-34	R\$1.320,00
21	HENRIQUE LOBATO ARAUJO	177.***-49	R\$1.320,00
22	HIVANA MARIA DE FATIMA DA CUNHA FERREIRA	706.***-89	R\$1.320,00
23	IRENE SILVA	003.***-54	R\$1.320,00
24	IRINETE DA SILVA FERREIRA	808.***-68	R\$1.320,00
25	JAQUELANE SOUZA SANTOS	974.***-20	R\$1.320,00
26	JOSE EDUARDO SENA MORAES	687.***-49	R\$1.320,00
27	JOSIANA DE SOUZA NUNES	037.***-81	R\$1.320,00
28	JOSILENE PANTOJA OLIVEIRA	855.***-72	R\$1.320,00
29	JULIAN ALFREDO TORRES AGUIRRE	633.***-99	R\$1.320,00
30	MANOEL ANTONIO BARRETO DA SILVA	477.***-20	R\$1.320,00
31	MANOEL DE ARAUJO COSTA	097.***-00	R\$1.320,00
32	MANOEL DE JESUS SOUZA GOMES	011.***-19	R\$1.320,00
33	MARCIA FERREIRA CARDOSO	568.***-34	R\$1.320,00
34	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS RODRIGUES	333.***-72	R\$1.320,00
35	MARIA CATARINA FEIO DOS SANTOS	707.***-04	R\$1.320,00
36	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DIAS	775.***-20	R\$1.320,00
37	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA	255.***-49	R\$1.320,00
38	MARIA DA SILVA PEREIRA	097.***-15	R\$1.320,00
39	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CARDOSO	008.***-51	R\$1.320,00
40	MARIA DE FATIMA FEIO DOS SANTOS	636.***-34	R\$1.320,00
41	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA	293.***-06	R\$1.320,00
42	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS	782.***-49	R\$1.320,00
43	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	076.***-28	R\$1.320,00
44	MARIA JOANA DE ARAUJO COSTA	333.***-00	R\$1.320,00
45	MARIA JOSE NONATO PINHEIRO	614.***-68	R\$1.320,00
46	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	022.***-01	R\$1.320,00
47	MAXIMIANA SARGES FEIO	380.***-82	R\$1.320,00
48	NAZARE FEIO DOS SANTOS	087.***-53	R\$1.320,00
49	ODINEIA AZEVEDO ARAUJO	060.***-78	R\$1.320,00
50	PEDRO MARTINS COSTA	333.***-72	R\$1.320,00
51	RAY CASTRO CUNHA	036.***-62	R\$1.320,00
52	REDINAL BATISTA DA SILVA	635.***-04	R\$1.320,00
53	ROSEANE DE MATOS PINTO	817.***-68	R\$1.320,00
54	ROSINEI CARDOSO PEREIRA	948.***-53	R\$1.320,00
55	SAMARITANA FEIO DOS SANTOS	460.***-78	R\$1.320,00
56	SILETE MAURA BATISTA PEREIRA	966.***-53	R\$1.320,00
57	TARSISO LEAL E LEAL	022.***-71	R\$1.320,00
58	VALDECILIA GOMES FERREIRA	428.***-91	R\$1.320,00
59	VERIANE DA SILVA	855.***-04	R\$1.320,00
60	VILLY MANOEL DOS SANTOS CARDOSO	035.***-44	R\$1.320,00
61	VILMA SILVA DA SILVA	076.***-00	R\$1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 80.520,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 949902

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2022

Processo: 2022/825972
Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 dias a contar do fim da vigência do Contrato nº 080/2022.
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 14/06/2023 até 13/08/2023
Contratada: LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.147.983/0001-32
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Protocolo: 949817

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2022

Processo: 2022/825989
Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 dias a contar do fim da vigência do Contrato nº 081/2022.
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 14/06/2023 até 13/08/2023
Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.571.010/0001-89
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Protocolo: 949944

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 006/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos a CB QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, MF: 5932365/1, da CEDEC/PA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 949858

PORTARIA Nº. 007/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos a SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, MF: 57190180/1, da CEDEC/PA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 949866

PORTARIA Nº. 008/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundos a CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA, MF: 57217710/1, da CEDEC/PA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações.

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 – CONSUMO.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 949872

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01487/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 210/23 -DGPC/OD/DRF de 06./02./2023, publicado no DOE nº 35.306, em virtude Portaria em duplicidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas